PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 079 /2017

Denomina de **ERLON CARLOS DA SILVA** o ginásio esportivo localizado no Bairro Morada Nova, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Marabá aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominado de **ERLON CARLOS DA SILVA** o ginásio esportivo localizado no Bairro Morada Nova.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 21 de agosto de 2017.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

ERLON CARLOS DA SILVA, paranaense, casado, contador, nasceu em 1951 e faleceu em 04 de fevereiro de 2017.

Nosso homenageado chegou em Marabá com sua família em 1977 e instalou-se no Bairro Morada Nova, na época um pequeno vilarejo.

Pai de dez filhos e avô de trinta e um netos, o contador **Erlon Carlos da Silva** construiu toda a sua vida familiar, profissional e desportiva no atual bairro Morada Nova, a partir do qual tornou-se um desportista conhecido e respeitado em Marabá.

Foi o primeiro presidente do Clube Morada Nova e, durante muito tempo, o único contador daquele bairro.

Por seus relevantes serviços prestados ao esporte marabaense, entendemos por bem propor, através do presente Proejto de Decreto Legislativo, homenagem ao Erlon Carlos da Silva, conferindo o nome dele ao ginásio de Morada Nova.

Em razão de tudo o que foi dito acima, entendemos que o contador e desportista **ERLON CARLOS DA SILVA** é merecedor de receber a homenagem objeto do Projeto de Decreto Legisaltivo que ora apresentamos à deliberação Plenária, o qual esperamos seja aprovado.

Marabá, 21 de agosto de 2017.

PEDRO CORRÊA LIMA
VEREADOR/PRESIDENTE